

**PARECER Nº 1126/2011 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 478/10.**

De autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, o presente projeto de lei dispõe sobre a limitação para realização de eventos particulares em parques públicos municipais. A propositura limita o número e horário de eventos a serem realizados em parques municipais promovidos pela iniciativa privada.

Segundo justificativa apresentada, a propositura visa dar nova disciplina à realização de eventos em parques públicos municipais, a fim de preservar o meio ambiente, a segurança, o sossego e tranquilidade da vizinhança.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade da proposição, apresentando Substitutivo afim de adequar à proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Considerando que a realização de eventos culturais, artísticos ou promocionais em parques municipais, afeta milhares de pessoas que residem no seu entorno ou por ali transitam, e que a presente medida vem impor regras para utilização destes espaços, a Comissão de Política, Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública, por considerar que esta contribuirá com a organização e controle das atividades realizadas nos parques municipais, manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se favoravelmente ao presente projeto de lei, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 20/09/2011

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha – PSB

Quito Formiga – PR

Tião Farias – PSDB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Edir Sales – DEM

Eliseu Gabriel – PSB

José Ferreira – Zelão – PT

José Rolim – PSDB

Marta Costa – DEM

Souza Santos

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues – PR

Aníbal de Freitas – PSDB

Atilio Francisco – PRB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV